

CNPJ: 20.953.306/0001-70 FONE (43) 9825-5808/ 9915-2861 (TIM) 8475-9667 (OI)
Av das Rosas 200 – Jardim Panorama - CEP: 86.300.000 - Cornélio Procópio-PR
E-mail: seguteck@hotmail.com

De: Cristiano Souza Neves e ou Jiefferson Nilson da Silva
Técnicos de manutenção e instalação
Para: Amauri Brevilheri
Diretor

Cornélio Procópio, 08 /06 / 2015

Laudo Técnico

Produto: Mixer de Som da marca Ciclotrom (mesa de som) e Fonte de microfone sem fio.

Função: Fazer a mixagem dos microfones do plenário para a audição no mesmo.

Defeito apresentado: Atendendo ao pedido de V.Sa. fizemos uma vistoria no equipamento acima descrito, pois reclamavam de ruídos estranhos no áudio. Analisando o equipamento vimos que se tratava de um mixer muito antigo de 1982, e que o mesmo já teria sido consertado várias vezes. Nesta ocasião constatamos um vazamento de corrente elétrica proveniente deste mixer, assim sendo este equipamento não deve mais ser utilizado, pois poderá acarretar diversos danos ao equipamento secundário nele inserido (microfones, caixas de som, potencias, equalizadores, etc).

Perícia realizada: Medindo-se o aterramento do equipamento foi constatado um vazamento de AC (corrente elétrica alternada) na faixa de 152.34 Volts.

Técnico responsável pela avaliação: Cristiano Souza e ou Jiefferson Nilson da Silva

Solução: Troca imediata do equipamento.

Cristiano Souza Neves
Técnico Responsável
JC & Seguteck Manutenções

000000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA ... Nº ...

De: ...
Para: ...
Assunto: ...

Processo nº 08.108.1.2018

Centro Técnico

Prezado Senhor Diretor do Centro Técnico (em nome do Sr. ...)

Trata-se de ...

Além disso, ...

Atenciosamente,

...
...
...

Soluto: ...

...
...
...

...
...
...



Cornélio Procópio, 10 de junho de 2015.

À

Câmara Municipal de Cornélio Procópio
At. Sra. Presidente Angélica Olchaneski

Prezada Senhora,

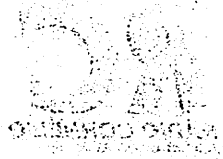
A Rádio Cornélio Procópio Ltda vem transmitindo as sessões da Câmara e enfrentando uma dificuldade muito grande com a questão da qualidade de som. Diante disso, contratamos técnicos especializados para que pudessem solucionar o problema. De acordo com o laudo (em anexo), constatou-se que o problema é na mesa de som utilizada no plenário. Por ser tratar de uma mesa muito antiga (datada de 1982) ela já não tem mais conserto que satisfaça às necessidades tanto da sonorização do plenário, bem como para a transmissão das sessões.

Diante do exposto, sugerimos a compra de uma mesa de som para que possamos sanear os problemas levantados pelos técnicos.

Sendo o que nos apresenta, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Amauri Brevilheri
Rádio Cornélio Procópio Ltda.



Conselho Protopia, 10 de junho de 2012.

Termo Municipal do Conselho Protopia
A Srta. Presidente Angelina Oliveira

Prezada Senhora,

A Rãtio Conselho Protopia Ltda vem manifestando as sessões de Câmara e enfrentando
muitas dificuldades tanto grande como a questão da qualidade de seus Diários. De
contar com técnicos especializados para que possam solucionar o problema. De
acordo com o laudo (em anexo) constatou-se que o problema é na nível de com
utilizada no projeto. Por ser uma de uma nova linha antiga (modelo de 1982) ela já
não tem mais controle que muitos as necessidades tanto de segurança do projeto
para tanto para a realização das sessões.
Diante do exposto, solicitamos a vossa honra de serm para que possam resolver
os problemas levantados pelos técnicos.

sendo o que nos apresenta, colacionamos nos anexos para que possam resolver o problema
que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado por
Rãtio Conselho Protopia Ltda.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000003

ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretaria: Daiane dos Santos

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 02 de junho de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 332/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 13 de Março de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Compras a qual será composta para receber e analisar as solicitações, efetuar as cotações necessárias e verificarem as certidões dos fornecedores.

Art 2º . - A Comissão de Compras da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir desta data, fica constituída com os seguintes membros:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretário: Adejacir Batista Moreira

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 3o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente



ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,


RESOLVE:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi
Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE: _____ ANGÉLICA CARVALHO O. MELLO _____

DATA: 11 / 06 /15

- Material de Consumo Serviços e Encargos Outros
 Obras e Instalações Equip^o. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Mesa de som de no mínimo 20 canais.	Unit.	1

Justificativa: Conforme solicitação da Rádio Cornélio que transmite a sessão ordinária da Câmara, a mesa de som está com defeito conforme laudo técnico, sendo assim necessário a substituição da mesa.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Dayane C. Del Rovere
Servidor Responsável pelo acompanhamento

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente

Autorizado em ____ / ____ / ____

Obs.:

MUSITECH

000007

E-MAIL: musitech@musitech.com.br

CNPJ: 80.194.756/0001-58 INSC. ESTADUAL: 53400800-78

Orçamento

Número 1277

Data 23/06/2015

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCO

Fone (43) 3523-1562

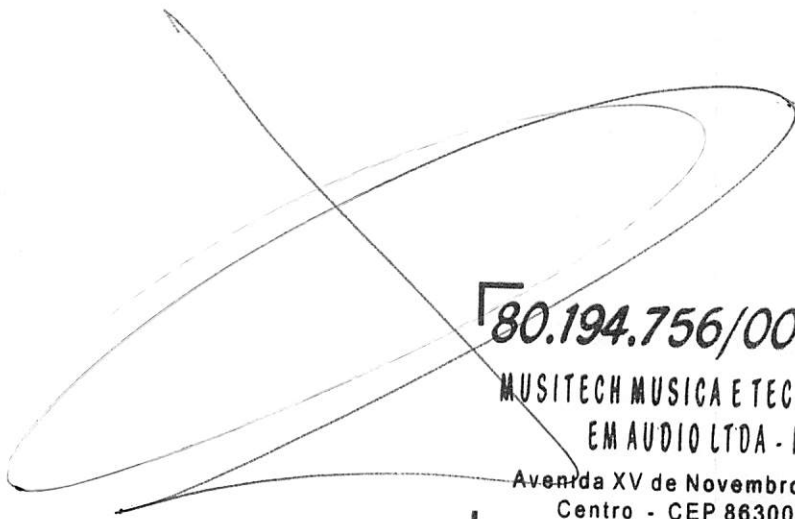
Condição

E-mail musitech@musitech.com.br

Vendedor 1-AZEMIRO RIC

Validade

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca	
MESA DE AUDIO CICLOTRON CSM24.8	PC	1,00	3.570,00	3.570,00	CICLOTRON	1
			Sub-Total	3.570,00		
			Total	3.570,00		



80.194.756/0001-58

MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA
EM AUDIO LTDA - ME

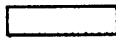
Avenida XV de Novembro, N° 580

Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio - Paraná

SECRET
NOFORN

SECRET
NOFORN



ORÇAMENTO DE VENDA - SONKEY VIDEOSON



Hayamax Distrib. Prod. Eletrônicos Ltda.
CNPJ 01.725.627/0002-53

Rua Sen. Souza Naves, 09 - Centro - Cep 86010-921 - Londrina/Pr.
Fone/Fax:(43) 3377-6500 - E-mail: sonkey@sonkey.com.br

Página 1/1
Orçamento 18760

Atenção: A Sonkey não reserva as mercadorias mediante a orçamentos não confirmados.

Londrina, 11 de Junho de 2015.

Dados do Cliente/Firma

Empresa: Contato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO Telefone: (43) 3133-3000

Itens do Orçamento

Item	Código	Qtd	Unid.	Descrição do Produto	Vir. Unit.	Vir. Neg.	RS Total
1	31683	1	PCU	Mosa de Som Analógica MG206C USB YAMAHA	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

TOTAL: R\$ 3.580,00

Forma de Pagamento:

À Vista

Obs.:

AC Br: Dabire dos Santos

Prazo de Entrega:

Em Até 15 dias

Validade do Orçamento:

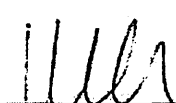
11.07.2015

Desconto:

R\$ 0,00

Preço Total:

R\$ 3.580,00


Renato Bellizzi
audio@sonkey.com.br

01725627/0002-53
HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.
RUA SEN. SOUZA NAVES, 09
CENTRO - CEP 86010-921
LONDRINA - PR



LOJA

FILADÉLFIA

000009

www.lojafiladelfia.com.br

Gilmar Gildo da Silva e Cia Ltda.

Rua Ponta Grossa, 1713 Centro Apucarana – Pr - Cep: 86800-030
CNPJ: 00.506.655/0001-36 - Inscrição Estadual: 636.06553-67
Telefones: 43 3423-1995 www.lojafiladelfia.com.br

Orçamento:

Qtde	Descrição	Unit.	Total
01	MESA MG20XU YAMAHA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
01	TAXA DE ENTREGA FRETE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
			TOTAL =R\$ 3.850,00

- Mixer de 20 canais
- 12 entradas de microfone (Max. 16) / 4 entradas estéreo
- 4 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo
- 4 saídas AUX (incluindo efeito)
- Pré amplificadores "D-PRE" com circuitos Darlington invertido
- Compressores de 1-Knob (canais 1 ao 8)
- Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas
- Gravação / reprodução em 24-bit / 192kHz 2 entradas / 2 saídas através da porta USB
- Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE).
- Incluindo o software Cubase AI DAW (download version)
- Atenuador 26 dB (canais de 1 ao 13/14)
- Alimentação: Fonte de alimentação interna automática (100~240VOLTS)
- +48V phantom power (canais 1 ao 19/20)
- Conectores de saída XLR balanceados
- Chassis metal
- Dimensões (W×H×D): 444 mm x 130 mm x 500 mm 244 mm x 71 mm x 294 mm
- Peso: 7,1 Kg.

PRAZO PARA ENTREGA DE 10 HÁ 20 DIAS.
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS.

Apucarana, 23 de Junho de 2015.



000010

LOJA **FILADÉLFIA**
www.lojafiladelfia.com.br

Gilmar Gildo da Silva e Cia Ltda.

Rua Ponta Grossa, 1713 Centro Apucarana - Pr - Cep: 86800-030

CNPJ: 00.506.655/0001-36 - Inscrição Estadual: 636.06553-67

Telefones: 43 3423-1995 www.lojafiladelfia.com.br

000011

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80194756/0001-58
Razão Social: MAFUD LIMA LTDA ME
Nome Fantasia: MUSITECH
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 560 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061703283706681110

Informação obtida em 24/06/2015, às 10:44:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA.
CNPJ: 80.194.756/0001-58 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:24:27 do dia 08/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2015. ✓

Código de controle da certidão: **606A.4980.8601.7026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.194.756/0001-58

Certidão nº: 108604233/2015

Expedição: 24/06/2015, às 09:39:18

Validade: 20/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.194.756/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA. - ME CNPJ: 80.194.756/0001-58

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 13594 - MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA. - ME
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 560 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 222 - Comércio varejista especializado em instrumentos musicais
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 560 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA0R82U46EZ3751

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 24 de Junho de 2015



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000015

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012947307-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.194.756/0001-58**
Nome: **MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



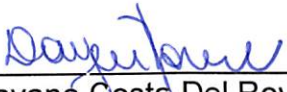
De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 24 de junho de 2015.

Considerando a necessidade da compra de 01 (uma) mesa de som para Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

12/2015

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 000013

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	24/06/2015		128.375,00	3.570,00	124.805,00

Aquisição de mesa de som - Subelemento 44.90.52.33 (Equipamentos para áudio, vídeo e foto)

Dalane dos Santos
Dalane dos Santos
Contadora
CRC PR - 066298/P-6



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Cornélio Procópio – PR, 24 de junho de 2015.


Em atenção ao pedido formulado para a aquisição de uma mesa de som, e após realizado as cotações, dos serviços mencionados, a empresa Musitech Musica e Tecnologia em Audio Ltda - ME, apresentou o menor valor de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais). Após verificarmos que há disponibilidade orçamentária para a contratação do serviço, nas dotações e fontes como segue abaixo:

Dotação: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte: 001 – Recurso Livre

Encaminho o processo para parecer quanto a modalidade de licitação a ser realizada para a contratação do serviço.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



000019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Jurídico
Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual¹.

Certifique-se com o setor contábil para análise do quantitativo já despendido na compra e serviços com objetos de idênticos ou semelhantes, considerando-se sua natureza e/ou gênero.

Cornélio Procópio – PR, 25 de junho de 2015.

Atenciosamente,

Assessoria Jurídica CMCP

¹ Recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas licitações e contratos**. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 31/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000020

Compra Direta Nr.: 20/2015
Data da Compra: 23/06/2015
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA.** Código: 122 Telefone:
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 560 Banco:
Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 80.194.756/0001-58 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:


Compl. Elemento:
Condições Pagto: A VISTA
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: Mesa de Audio para transmissão das sessões da Câmara

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Mesa de Audio (25-01-0001)	Ciclotron	3.570,00	3.570,00
					Total Geral:	3.570,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.570,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 23 de Junho de 2015


ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE

000021

Compra Direta nº 020/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MAFUD LIMA LTDA ME - CNPJ 80.194.756/0001-58, referente a compra de mesa de som, perfazendo um valor total de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de junho de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JUNHO DE 2015.

VEREADORES:

ANGÉLICA C. OLCHANESKI DE MELLO

BRUNO MAGALHÃES

EDIMAR GOMES FILHO

EDSON DUCCI FERREIRA

ÉLIO JOSÉ JANONI

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

RODRIGO MARCONCIN

RAFAEL HADDAD MANFIO

VANILDO FELIPE SOTERO

Compra Direta nº 017/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ALEXANDRO APOSTOLO DOS SANTOS REIS - CNPJ 21.999.179/0001-02, referente serviços de reestruturação do site Câmara, perfazendo um valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

PRESIDENTE

Compra Direta nº 018/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL OCUPACIONAL LTDA – CNPJ 02.691.257/0001-62, referente serviços Medicina do Trabalho, perfazendo um valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 019/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MAFUD LIMA LTDA ME - CNPJ 80.194.756/0001-58, referente a compra de mesa de som, perfazendo um valor total de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos

e setenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93

e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear ALINE APARECIDA DE MORAES, RG 12.419.097-5, CPF 080.012.449-97, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Avenida XV de Novembro, 29 - Centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Itinerante da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito retroativo a partir de 01 de Junho de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 23 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015

OBJETO: O presente edital de chamamento objetiva inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, de acordo com artigo 10, §1º da Lei Federal n.º 12.232/2010, para compor a subcomissão técnica para o julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação, a ser realizada por esta Câmara em data futura.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: de 26 de junho de 2015 até às 17:00 horas do dia 03 de julho de 2015, na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio- Rua Paraiba, 163, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, ou solicitação via e-mail: camaramunicipalcp@gmail.com

INFORMAÇÕES: (43) 3523-1562

* Para todas as referências de tempo será observado o horário

"Art. 143 - As sessões da Câmara serão realizadas no recinto destinado ao seu funcionamento, podendo ser realizadas em outro local, desde que decidido pelo Plenário, respeitando-se um prazo de 60 dias de antecedência e após ampla divulgação."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2015.
ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO
Presidente
FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vice Presidente
RAFAEL HADDAD MANFIO
1º Secretário
LUIS CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 008/2015

DATA: 15/07/2015

SÚMULA: Cria Comissão Especial para AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS PÚBLICOS, para proceder estudos no Pregão Presencial nº. 041/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial para Avaliação e Análise de Documentos Públicos para proceder estudos no Pregão Presencial nº. 041/14.

Art. 2º. A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- Presidente: Luiz Carlos Amâncio
- Relator : Bruno Luis Magalhães
- Membros : Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
: Élio José Janoni
: Rodrigo Marconcin

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação dos relatórios.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2015.
ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO
Presidente
FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO
1º Secretário
LUIS CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário

000028

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio

Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear RAFAEL ERNANI CABRAL BROCHER,

RG 4.074.058, CPF 004.728.159-62, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio na rua Rodolfo Albino, 286 Conjunto Taurus, para ocupar Função Gratificada de Encarregado de Patrimônio no âmbito da Câmara Municipal a partir de 01 de Julho de 2015, nos termos do que dispõe a Lei Complementar 026/2015 e em consonância com a Lei Complementar nº.

172/2011.

Cornélio Procópio, 07 de julho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 043/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Conceder à servidora desta Casa de Leis, Michelle Lamare Pimenta, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período de 11/06/2014 a 10/06/2015, a partir de 06/07/2015, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 16 de julho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Retificação – Ref. Publicação no BOM 2180 de 25 de junho de 2015

Onde se lê:

Compra Direta nº 019/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MAFUD LIMA LTDA ME - CNPJ 80.194.756/0001-58, referente a compra de mesa de som, perfazendo um valor total

de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Lê-se:

Compra Direta nº 020/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MAFUD LIMA LTDA ME - CNPJ 80.194.756/0001-58, referente a compra de mesa de som, perfazendo um valor total de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Retificação – Ref. Publicação no BOM 2182 de 02 de julho de 2015

Onde se lê:

Compra Direta nº 025/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: SUPER PLANALTO DE CORNELIO PROCOPÍO - CNPJ 19.156.098/0002-80, referente a compra de material de copa e cozinha, perfazendo um valor total de R\$ 1.696,99 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de julho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Lê-se:

Compra Direta nº 021/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: SUPER PLANALTO DE CORNELIO PROCOPÍO - CNPJ 19.156.098/0002-80, referente a compra de material de copa e cozinha, perfazendo um valor total de R\$ 1.696,99 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de julho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 022/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CLAUDEMIR DAINEZI – CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ 07.495.392/0001-56, referente a serviços elétricos, perfazendo um valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de julho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 023/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Publis Informática e Sistema Ltda – CNPJ 09.273.960/0001-08, referente a Sistema de Protocolo, perfazendo um valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de julho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 024/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Pneus Procopense Ltda – CNPJ 05.695.513/0001-88, referente a compra de 04 (quatro) pneus, 04 (quatro) válvulas, 04 (quatro) balanceamentos e 04 (quatro) alinhamentos, perfazendo um valor total de R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de julho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 025/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Thais Sales da Rocha Dias – CNPJ 10.193.475/0001-03, referente a contratação de serviço de funilaria, perfazendo um valor total de R\$ 2.507,00 (dois mil quinhentos e sete reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de julho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE